

OFÍCIO N.39/2021- GP-J

Palmital, 10 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, resposta ao Requerimento nº 37/2021 de autoria do nobre vereador Carlos Eduardo da Silva.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

RECEBIDO
11/05/21
[Assinatura]

RECEBIDO
12/05/21
[Assinatura]

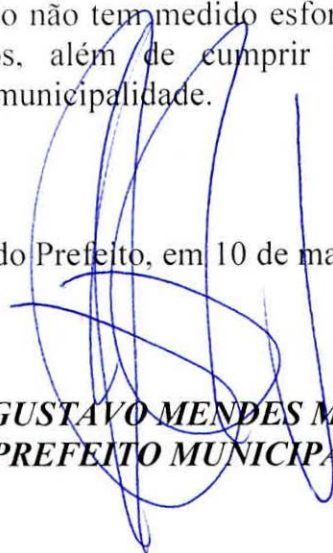
Ao Exmo. Sr.
José Fabiano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 037/2021 – DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA.**

Ref.: Fiscalização Lei 2327/2009

Nobre Vereador, informamos que a indicação constante no requerimento 37/2021, será encaminhado ao setor competente para estudos e inclusão na agenda de trabalho, e que serão utilizados dos meios mais eficazes a fim de garantir que a referida Lei seja cumprida na sua integralidade. Esclareço ainda que esta administração não tem medido esforços no sentido de solucionar os problemas apresentados, além de cumprir diariamente com as ações incumbidas a cada setor da municipalidade.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.



LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-